

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 042/97

EMENTA: Dá a atual Travessa Francisco Pellegrino, a denominação BECO ZÉ DE CHINA, e determina outras providências!

O Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira Estado de Pernambuco, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a presente Lei:

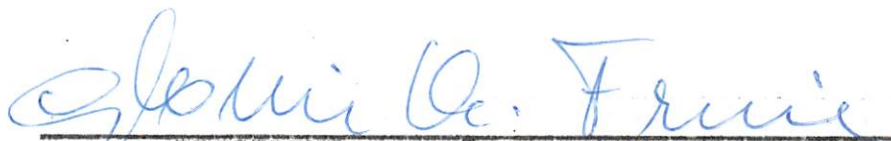
Art. 1º - Passa a Travessa Francisco Pellegrino, localizada nesta cidade, a denominar-se "BECO ZÉ DE CHINA".

Art. 2º - A Prefeitura colocará placas com o nome da RUA, o mais breve possível.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA (PE), em 06 de novembro de 1997.



= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

a) Clovis Augusto Freire.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA(PE), em 10 de novembro de 1997.


- FERNANDO DO RÉGO BARROS -

- PREFEITO -

